

mento Preparatório nº 06.2023.00000005-3 MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 03/03/2023

Objeto da Investigação: possível prática de perturbação de sossego por parte da EMPRESA DE TELEFONIA CELULAR-OI, que supostamente às 9hs da manhã liga seus geradores, e que o funcionamento dessas máquinas causa perturbação de sossego, afora a queima de óleo diesel estar exalando odor para o interior de seu imóvel.

Belém-PA, 16 de março de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

**Protocolo: 916801**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 004/2023 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000005-3 MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 03/03/2023

Objeto da Investigação: possível prática de perturbação de sossego por parte da EMPRESA DE TELEFONIA CELULAR-OI, que supostamente às 9hs da manhã liga seus geradores, e que o funcionamento dessas máquinas causa perturbação de sossego, afora a queima de óleo diesel estar exalando odor para o interior de seu imóvel.

Belém-PA, 16 de março de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

**Protocolo: 916806**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2023 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000008-6 MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 09/03/2023

Objeto da Investigação: possível prática de poluição sonora praticada pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARIRI INDEPENDÊNCIA, situada na Av. São Pedro, s/n, em frente à Praça das Mangueiras, bairro do Coqueiro, Belém/PA, que a associação realiza festas com aparelhagem de som em volume de alta intensidade aos finais de semana, precisamente aos sábados, horário de 22:00 hs até o amanhecer do dia seguinte, resultando em poluição.

Belém-PA, 16 de março de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

**Protocolo: 916812**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 010/2023 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 os termos do Art. 2º, § 6º e § 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e Art. 13º § 1º e §2º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 026886-003/2022-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 13/03/2023

Objeto: Reclamação subscrita por Maria das Neves Gomes de Lima, em que relata que a senhora Melissa Mesquita Barroso estaria a acumular gatos em quantidade excessiva, em apartamento de pequena dimensão, imóvel esse situado no Edifício Jarama, Pedreira, Belém/PA.

Belém-PA, 14 de março de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

**Protocolo: 916853**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2023 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais

disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000011-0 MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 09/03/2023

Objeto da Investigação: Associação de Moradores do Conjunto Médico, relataram situação de calamidade pública no Conjunto Médico I e II, em razão das fortes chuvas ocorridas no dia 30 de setembro de 2022, ocasião em que houve providências adotadas no plantão do dia 01/10/2022, mediante a expedição de ofícios à SEMMA, Defesa Civil, Bombeiros e Equatorial Energia.

Belém-PA, 16 de março de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

**Protocolo: 916847**

**EXTRATO DE ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 02/03/2023 (quinta-feira)

Horário: 10h:00m

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará  
Presidência: Procurador-Geral de Justiça, Cesar Bechara Nader Mattar Junior  
Secretária em exercício: Procuradora de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves

**ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Comparecimento:

- Estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça, Cesar Bechara Nader Mattar Junior; e os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Adélio Mendes dos Santos, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Estevam Alves Sampaio Filho, Hezedequias Mesquita da Costa, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, e Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição.

1. Assunto: Justificativa de falta.

- Justificaram a ausência os Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves (questão médica); Cláudio Bezerra de Melo (viagem a serviço); Ubiragilda Silva Pimentel (justificou); Luiz Cesar Tavares Bibas (preparo para realização de exame médico); Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater (justificou); Mario Nonato Falangola (atendimento médico); Jorge de Mendonça Rocha (consulta médica); Nelson Pereira Medrado (participação em audiência); e Waldir Macieira da Costa Filho (consulta médica).

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

- Nada a consignar.

3. Assunto: Aprovação de atas.

- Aprovada a ata da sessão ordinária de 2 de fevereiro de 2023, por unanimidade, com o registro da abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes à retro citada sessão.

4. Assunto: Comunicações da Secretaria.

a) Suspensão de férias do Corregedor-Geral

- O Colégio deliberou, por unanimidade, pela aprovação do pedido do Corregedor-Geral do Ministério Público (CGMP) de suspensão integral do segundo período de férias (08/02 a 09/03/23), concedido pela PORTARIA nº 7112/2022-MP/PJ, por necessidade de serviço, para gozo oportuno.

b) Relatório Anual da Ouvidoria-Geral 2022

- Foi dado conhecimento ao Plenário do Relatório Anual 2022 da Ouvidoria-Geral do Ministério Público (OGMP).

c) Mudança na Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas  
- Com a formalização da saída do Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, da condição de membro titular da Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas, por incompatibilidade com as funções atinentes do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, deliberou o Colégio, por unanimidade, pela indicação do Dr. Ricardo Albuquerque da Silva, como membro titular, e do Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, como membro suplente, ambos da Comissão Permanente de Regimentos e Normas. Os indicados aceitaram o encargo. A Procuradoria-Geral de Justiça, por PORTARIA específica, estabelecerá as nomeações.

d) Comunicação do Conselho Nacional do Ministério Público

- A Secretária comunicou que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos autos do Procedimento de Controle Administrativo (PDA) nº 1.01176/2022-00, por despacho do Conselheiro Relator, Dr. Daniel Carnio Costa, determinou que o referido processo a guarde a decisão final do PDA nº 1.00929/2022-05, que pode impactar diretamente no deslinde deste feito, podendo operar como prejudicialidade. Esclareceu que tais litígios motivaram o sobrestamento do Processo nº 049/2021-CPJ, de relatoria da Dra. Socorro Mendo.

5. Assunto: Palavra franqueada.

- O Dr. Manoel Santino informou que no mês de março fará a divulgação do relatório de sua gestão à frente da Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP).

- A Dra. Socorro Mendo discorreu sobre os graves problemas atualmente vivenciados no sistema de saúde pública do Município de Belém e outros municípios paraenses. O Presidente anunciou a convocação de sessão extraordinária para tratar do sistema de saúde pública, com a participação dos Promotores de Justiça com atuação na área de saúde nos Município da área metropolitana de Belém.

- O Presidente comunicou a publicação da Lei Complementar nº 159, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2023, que criou a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área de gestão -planejamento estratégico, que em breve será implementada; convidou os